

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 010/2015.**

**Processo nº** 01580.052388/2014-17.

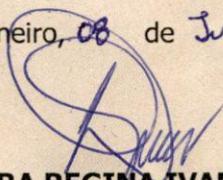
**Objeto: Contrato nº 010/2015** – Contratação para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo para Construção de Ambiente Seguro do Centro de Processamento de Dados (CPD) – nível TIER II – contendo desenhos, especificações técnicas, planilha estimativa de custos, cronograma físico-financeiro e caderno de encargos e de fiscalização técnica durante a etapa de execução do serviço, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem ao supracitado contrato.

**Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.693.698/0001-30.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, no item 5.3 do Contrato nº. 010/2015, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 957-E/2017, faço o presente Apostilamento, em razão do reajuste de preços, para alterar a Cláusula Quinta do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 821,87** (oitocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), relativo à diferença entre o valor exclusivamente ao item B do cronograma físico-financeiro anterior ao reajuste, isto é, R\$ 14.469,60 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e o valor do item B do referido cronograma contratual, após o reajuste, que monta R\$ 15.291,47 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 01/04/2017.

Rio de Janeiro, 08 de Junho de 2017.

  
**DEBORA REGINA IVANOV GOMES**  
Diretora-Presidente em exercício  
Agência Nacional do Cinema – ANCINE